

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4359/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), POR ADESÃO DE CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017/FNDE/MEC.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições. O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira. Portanto, a Secretaria da Educação solicitou um ônibus através do SIGARP, à solicitação teve um resultado positivo e, para a aquisição desse ônibus é através de transferência direta é necessário que seja feito um contrato entre a Prefeitura e a Empresa ganhadora da Ata de Registro de Preços nº 07/2019, sendo assim se faz necessário o presente procedimento licitatório.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25 da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, situada na Rua Volkswagen nº 291, 8º Andar na cidade de Jabaquara, Estado do São Paulo, CEP nº 04344-901, Telefone nº (11) 4122-5464, e-mail adriana.cecconello@volkswagen.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0509

Despesa Orçamentária: 5789

Categoria: 449052520000

Descrição da Despesa: Veículos de tração mecânica

Fonte de Recurso: 104

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 05 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 257/2019

